



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 031/2023**

*Senhora Presidente:*

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** o a necessidade de melhorar a vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aumentar a conscientização da população para a existência dessa condição, especificamente no aspecto do atendimento prioritário e no trânsito;

**CONSIDERANDO** que a inserção do símbolo do autismo nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos é um avanço em prol da acessibilidade e da inclusão;

**CONSIDERANDO** que os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário, bem como reservas de vagas de estacionamento, devem inserir o símbolo em suas sinalizações;

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o Setor competente, para que seja determinado a inserção do símbolo mundial do autismo, nas placas de atendimento prioritário e na sinalização de vagas de estacionamento dos estabelecimentos públicos e privados do município, como função educativa, para que toda a sociedade tome conhecimento e apoie tal direito, oferecendo segurança para o autista, facilitando a inclusão social e os deslocamentos nos estabelecimentos.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.

**SANDRA MARIA DE SOUZA**

Vereadora